

REPUBLICAÇÃO DO AVISO Nº 16/SI/2015

(02 DE JULHO DE 2015)

SISTEMA DE INCENTIVOS À INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO (SI I&DT)

PROJETOS INDIVIDUAIS

ALTERAÇÕES AO AVISO NO ANEXO B - DOMÍNIOS PRIORITÁRIOS DA ESTRATÉGIA REGIONAL DE I&I PARA UMA ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE – NUTS II LISBOA (PÁG.33)

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

01 de julho de 2015

Índice

Preâmbulo.....	3
1. Enquadramento do AAC e identificação dos Objetivos e Prioridades.....	3
2. Área geográfica de aplicação.....	3
3. Âmbito setorial.....	4
4. Natureza dos beneficiários.....	5
5. Tipologia dos projetos e modalidade de candidatura	5
6. Condições de acesso.....	5
7. Limites à elegibilidade de despesa.....	6
8. Critérios de seleção das candidaturas.....	6
9. Taxas de financiamento das despesas elegíveis	7
10. Forma e limites dos apoios	7
11. Dotação Orçamental	7
12. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas.....	8
13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas	8
14. Aceitação da decisão	10
15. Organismos Intermédios responsáveis pela análise	11
16. Obrigações ou compromissos específicos das entidades promotoras	11
17. Condições de alteração da operação	11
18. Divulgação de resultados e pontos de contato.....	11
Anexo A - Limites à Elegibilidade de despesas.....	13
Anexo B.....	21
• Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente	21
• Domínios Prioritários da Estratégia Regional de I&I para uma Especialização Inteligente	24
Anexo C - Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas	49

Preâmbulo

Nos termos do artigo 8.º do [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização](#), doravante designado por RECI, publicado através da Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, alterado pela Portaria n.º 181-B/2015, de 19 de junho e da Declaração de Retificação n.º 30-B/2015, publicada no D.R. de 26 de junho, as candidaturas são apresentadas no âmbito de um procedimento concursal, cujos Avisos de concurso são divulgados através do Portal Portugal 2020 (www.portugal2020.pt).

O presente Aviso de concurso para apresentação de candidaturas foi elaborado nos termos do previsto no n.º 6 do artigo 16.º do [Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento \(FEEI\)](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro e do artigo 9.º do RECI e estipula o seguinte:

1. Enquadramento do AAC e identificação dos Objetivos e Prioridades

A Prioridade de Investimento (PI) 1.2. mencionada no n.º 1 do artigo 59.º do RECI tem previsto o objetivo específico de aumentar o investimento empresarial em I&I para promover o aumento das atividades económicas intensivas em conhecimento e a criação de valor baseada na inovação, através do desenvolvimento de novos produtos e serviços, em especial em atividades de maior intensidade tecnológica e de conhecimento.

Visando aumentar o investimento empresarial em I&I, são apoiados projetos de I&D individuais, alinhados com os domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente, através da realização de atividades de investigação industrial e desenvolvimento experimental.

2. Área geográfica de aplicação

O presente AAC tem aplicação em todas as regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Lisboa, Alentejo e Algarve).

Sempre que existam, num mesmo projeto, investimentos localizados nas regiões de Lisboa e Algarve e investimentos localizados em regiões menos desenvolvidas, cada componente será financiada de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 7 do Anexo A do RECI.

A localização do projeto corresponde à região onde irá ser realizado o investimento.

3. Âmbito setorial

São enquadráveis projetos inseridos em todas as atividades económicas, com especial incidência para aquelas que visam a produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis ou contribuam para a cadeia de valor dos mesmos e cumpram o disposto no artigo 4.º do RECI.

O conceito de bens e serviços transacionáveis inclui os bens e serviços produzidos em setores expostos à concorrência internacional e que podem ser objeto de troca internacional demonstrado através de:

- Vendas ao exterior (exportações);
- Vendas indiretas ao exterior, de bens a clientes no mercado nacional, quando estas venham a ser incorporados em outros bens objeto de venda ao exterior;
- Prestação de serviços a não residentes, devendo este volume de negócios encontrar-se relevado enquanto tal na contabilidade da empresa;
- Substituição de importações, aumento da produção para consumo interno de bens ou serviços com saldo negativo na balança comercial (evidenciado no último ano de dados estatísticos disponível).

Consideram-se serviços de interesse económico geral, as atividades de serviço comercial que preenchem missões de interesse geral, estando, por conseguinte sujeitas a obrigações específicas de serviço público (artigo 106.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). É o caso das empresas encarregadas da gestão de serviços de interesse económico geral, nomeadamente, dos serviços em rede de transportes, de energia e de comunicações.

Não são elegíveis projetos com as seguintes atividades, de acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE - Ver 3):

- a) Financeiras e de seguros - divisões 64 a 66;
- b) Defesa - subdivisões 25402, 30400 e 84200;

c) Lotarias e outros jogos de aposta - divisão 95.

A atividade económica do projeto deve reportar-se às atividades económicas desenvolvidas pela empresa ou que esta venha a prosseguir na sequência da realização do projeto, e que venha a beneficiar da exploração económica dos resultados do mesmo.

4. Natureza dos beneficiários

De acordo com o disposto no artigo 68º do RECI, as entidades beneficiárias dos apoios previstos são as empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.

5. Tipologia dos projetos e modalidade de candidatura

Os projetos a apoiar inserem-se na modalidade de “Projetos Individuais” inscrita na tipologia “I&D Empresas” de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 61.º e alínea a) do n.º 1 do Artigo 63.º do Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e internacionalização.

Os projetos individuais são realizados por uma empresa, compreendendo atividades de investigação industrial e/ou de desenvolvimento experimental, conducentes à criação de novos produtos, processos ou sistemas ou à introdução de melhorias significativas em produtos, processos ou sistemas existentes.

6. Condições de acesso

Para além do disposto no artigo 66º e nos nºs 1 e 3 do artigo 69º do RECI, os projetos a apoiar no presente Aviso têm de satisfazer as seguintes condições específicas de acesso:

- a) Contribuir para os objetivos e prioridades enunciadas no Ponto 1;
- b) Enquadrar-se nos domínios prioritários da estratégia de investigação e inovação para uma especialização inteligente (RIS3 nacional e regionais);
- c) O projeto deve corresponder a um mínimo de investimento total de € 100.000;
- d) Demonstrar o efeito de incentivo, de acordo com o artigo 67.º do RECI;
- e) No caso do PO Regional de Lisboa, a condição prevista na alínea b) do presente ponto, restringe-se à Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente (RIS3) da Região de Lisboa, conforme anexo B.

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas devem obter ou atualizar a correspondente Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de Junho, através do sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt).

7. Limites à elegibilidade de despesa

Nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 7.º do RECI e de acordo com a tipologia I&DT Empresas na modalidade de projeto individual, além das regras definidas nos artigos 72.º e 73.º do Regulamento estabelecem-se, no Anexo A deste AAC, os limites máximos à elegibilidade das despesas previstas no n.º 1 do mesmo artigo e as condições específicas à sua aplicação.

Relativamente às despesas previstas com contribuições em espécie (subalínea xii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do RECI), e atendendo a que ainda não existe uma Orientação técnica que defina o enquadramento desta natureza de despesas, as mesmas serão não elegíveis para este aviso.

8. Critérios de seleção das candidaturas

A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula:

$$MP = 0,3 A + 0,2 B + 0,2 C + 0,3 D$$

em que:

- A = Qualidade do projeto;
- B = Impacto do projeto na competitividade da empresa;
- C = Contributo do projeto para a economia;
- D = Contributo do projeto para a convergência regional.

Conjuntamente com o presente Aviso é disponibilizado o Referencial de Análise do Mérito do Projeto. As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala compreendida entre 1 e 5 pontos, sendo o resultado do MP arredondado à centésima.

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e as seguintes pontuações mínimas nos critérios:

- Critério A - 3,00 pontos;
- Critério B - 2,00 pontos;
- Critério C - 2,00 pontos;
- Critério D - 2,00 pontos.

Os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do MP e selecionados até ao limite orçamental definido no ponto 11 deste Aviso, sem prejuízo do referido limite poder ser reforçado por decisão da Autoridade de Gestão, fixando-se assim o limiar de seleção do concurso.

Para efeitos do disposto na alínea h) do artigo 9.º do RECI e de definição do limiar de seleção do concurso, é utilizada a maior representatividade de mulheres nos órgãos de direção, de administração e de gestão, na empresa candidata, como critério de desempate entre candidaturas com a mesma pontuação (MP), quando se revele necessário.

9. Taxas de financiamento das despesas elegíveis

A taxa máxima de incentivo a atribuir é a que ficar estabelecida de acordo com o previsto no artigo 71.º do RECI no que respeita à tipologia I&D empresas na modalidade projetos individuais.

10. Forma e limites dos apoios

Os apoios a conceder no âmbito deste Aviso revestem a forma de incentivo não reembolsável e reembolsável, nas condições estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 70.º do RECI.

11. Dotação Orçamental

A dotação orçamental global afeta ao presente Aviso é de **42,5** milhões de euros, correspondendo à seguinte dotação indicativa por Programa Operacional (PO):

Programa Operacional	Dotação Orçamental (mil euros)
Competitividade e Internacionalização	18.000
Regional do Norte	10.000
Regional do Centro	3.000
Regional de Lisboa	10.000
Regional do Alentejo	1.000
Regional do Algarve	500
Total	42.500

12. Modalidades e procedimentos para apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas é feita através de formulário eletrónico no Balcão Portugal 2020 (<https://www.portugal2020.pt/Balcao2020/>).

Para apresentar a candidatura o beneficiário deve previamente efetuar o registo e autenticação no Balcão 2020. Com essa autenticação é criada uma área reservada na qual o beneficiário poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se.

Caso exista uma entidade consultora associada ao projeto, a mesma deverá também registar-se no Balcão 2020. Desta forma, é criada uma área reservada na qual as entidades devem confirmar e completar os seus dados de caracterização que serão usados nas candidaturas ao Portugal 2020.

Para efeitos do presente aviso, o ano pré-projecto corresponde ao exercício económico de 2014.

Ao abrigo deste concurso o prazo para a apresentação de candidatura decorre entre o dia 01 de julho de 2015 e o dia 31 de agosto de 2015 (19 horas).

13. Procedimentos de análise e decisão das candidaturas

A decisão fundamentada sobre as candidaturas é proferida pelas Autoridades de Gestão (AG) envolvidas no financiamento dos projetos no prazo de 60 dias úteis, a contar da data de encerramento do AAC.

O prazo referido suspende-se em:

- a) 10 dias úteis, quando sejam solicitados aos candidatos quaisquer esclarecimentos, informações ou documentos, o que só pode ocorrer por uma vez. A não apresentação pelos candidatos, naquele prazo, dos esclarecimentos, informações ou documentos solicitados significará a desistência da candidatura;
- b) 15 dias, quando sejam solicitados pareceres adicionais a peritos externos independentes dos órgãos de governação.

No âmbito do processo de apreciação da elegibilidade e do mérito das candidaturas é emitido um parecer de análise por parte da Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. (IAPMEI, I. P). que é suportado em pareceres técnicos especializados, emitidos por peritos independentes de reconhecido mérito e idoneidade.

Os pareceres de análise sobre as candidaturas são apreciados no âmbito da Rede de Sistemas de Incentivo prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro.

Concluída a análise das candidaturas e antes de ser adotada a decisão final, os projetos são ordenados por ordem decrescente em função do MP até ao limite orçamental do AAC, estabelecendo como limiar de seleção o MP do último projeto com proposta de decisão favorável.

Os candidatos são ouvidos no procedimento, nos termos legais, sendo concedido um prazo máximo de 10 dias úteis para apresentar eventuais alegações em contrário, contados a partir da data da notificação da proposta de decisão, designadamente quanto à eventual intenção de indeferimento e aos respetivos fundamentos.

Nos termos do n.º 3 do art.º 121º do Código do Procedimento Administrativo a realização da audiência prévia referida no número anterior suspende a contagem do prazo fixado de 60 dias úteis para a adoção da decisão.

As propostas de decisão das candidaturas, relativamente às quais tenham sido apresentadas alegações em contrário, são reapreciadas sendo proferida a respetiva decisão final no prazo máximo de 40 dias úteis, a contar da data da apresentação da alegação (a referida reapreciação inclui análise e decisão).

Os projetos não apoiados que em resultado deste processo de reapreciação venham a obter um MP que teria permitido a sua inclusão no conjunto dos projetos selecionados, serão considerados selecionados e apoiados no âmbito do presente concurso.

A decisão é notificada ao beneficiário no prazo de 5 dias úteis, a contar da data da sua emissão.

Com a autenticação no Balcão 2020 e após submissão do formulário de candidatura é concedida ao promotor do projeto permissão para acesso à Plataforma de Acesso Simplificado (PAS) através da qual interage para efeitos de:

- a) Resposta a pedido de esclarecimentos;
- b) Comunicação da desistência da candidatura, nomeadamente na ausência de resposta ao pedido de esclarecimentos, de informação ou elementos adicionais, quando solicitados;
- c) Audiência prévia relativa à proposta de decisão sobre as candidaturas, designadamente a comunicação da proposta de decisão e a apresentação de eventual alegação em contrário;
- d) Comunicação da decisão final da AG sobre as candidaturas;
- e) Consulta sobre a situação dos projetos e histórico dos promotores.

A data limite para comunicação da decisão final é 29 de dezembro de 2015 na qual se inclui o prazo de 10 dias úteis utilizados para resposta a pedidos de esclarecimentos e 15 dias para pareceres adicionais a peritos externos. No Anexo C apresenta-se o diagrama ilustrativo sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas.

14. Aceitação da decisão

A aceitação da decisão da concessão do incentivo é formalizada mediante a assinatura de termo de aceitação, a qual é submetida eletronicamente e autenticada nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro.

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro, a decisão de aprovação caduca caso não seja assinado o termo de aceitação no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data da notificação da decisão, salvo motivo justificado, não imputável à entidade promotora e devidamente aceite pela AG.

15. Organismos Intermédios responsáveis pela análise

Nos termos dos artigos n.º 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, relativo ao modelo de governação dos FEEL, a entidade designada por contrato de delegação de competências que assegura a análise das candidaturas no âmbito deste Aviso é a Agência para a Competitividade e Inovação - IAPMEI, I.P.

16. Obrigações ou compromissos específicos das entidades promotoras

As obrigações previstas no artigo 75.º do RECI.

17. Condições de alteração da operação

Estão sujeitas a nova decisão da Autoridade de Gestão as alterações referidas no n.º 1 do artigo 14.º do RECI.

O calendário de realização do projeto pode ser objeto de atualização até à celebração do termo de aceitação, com uma derrogação máxima do prazo previsto para início do projeto de 3 meses, prevalecendo contudo a duração aprovada em sede de decisão.

18. Divulgação de resultados e pontos de contato

No portal **Portugal 2020** (www.portugal2020.pt) e na **Plataforma de Acesso Simplificado (PAS)**, os candidatos, têm acesso:

- a) A outras peças e informações relevantes, nomeadamente legislação enquadradora e formulário de candidatura;
- b) Ao suporte técnico e ajuda ao esclarecimento de dúvidas no período em que decorre o concurso;
- c) A pontos de contato para obter informações adicionais;
- d) Aos resultados do presente concurso.

01 de julho de 2015

Presidente Comissão Diretiva do PO
Competitividade e Internacionalização

Rui Vinhas da Silva

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Norte

Emídio Gomes

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Centro

Ana Abrunhosa

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional de Lisboa

João Teixeira

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Alentejo

António Costa Dieb

Presidente Comissão Diretiva do PO
Regional do Algarve

David Santos

Anexo A - Limites à Elegibilidade de despesas

Nos termos estabelecidos no n.º 2 do artigo 7.º do [Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização \(RECI\)](#), definem-se os seguintes limites à elegibilidade de despesas e condições específicas à sua aplicação, bem como a metodologia de apuramento das despesas com pessoal técnico do promotor.

1. Pessoal técnico do promotor

O apuramento das despesas elegíveis com pessoal técnico do promotor, contratado ou a contratar, incluindo bolsaios recrutados pelo promotor e com bolsa suportada por estes, previstas na subalínea i) da alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do RECI, efetua-se de acordo com as seguintes metodologias:

1.1 Pessoal do promotor (excluindo bolsaios)

a) Imputação de Custos Reais

- i. As despesas com pessoal técnico do promotor têm por base custos reais incorridos com a realização do projeto, tendo como referência o salário base mensal declarado para efeitos de proteção social do trabalhador, o qual pode ser acrescido dos encargos sociais obrigatórios;
- ii. Considera-se salário base, o conjunto de todas as remunerações de carácter certo e permanente sujeitas a tributação fiscal e declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador;
- iii. Como pessoal técnico do promotor apenas são considerados os casos em que se verifique a existência de vínculo laboral, não sendo admitidas situações de prestação de serviços em regime de profissão liberal.

As despesas elegíveis com pessoal técnico do promotor são determinadas em função da carga horária efetiva, expressa em termos do n.º de pessoas/mês, despendida por cada técnico no âmbito do projeto e do respetivo custo pessoa-mês estabelecido de

acordo com as orientações acima, sendo para o efeito adotada a seguinte metodologia:

$$\text{Custo}_{\text{hora}} = \frac{\text{Remuneração Anual}}{\text{Horas}_{\text{ano}}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{\text{n} \times \text{d} \times 11}$$

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \text{Custo}_{\text{hora}} \times \frac{\text{n} \times \text{d} \times 11}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

ou

$$\text{Custo}_{\text{pessoa_mês}} = \frac{\text{SB} \times \text{N}}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

em que:

SB = salário base mensal do técnico (ou perfil), o qual pode incluir IHT (isenção do horário de trabalho) ou diuturnidades (remunerações de carácter certo e permanente declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador), acrescido dos encargos sociais obrigatórios, quando aplicável;

N = número de remunerações anualmente auferidas pelo técnico (ou perfil) no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora e em função do seu contrato individual de trabalho (com limite de $N \leq 14$);

n = número de horas que correspondem à jornada de trabalho diária do promotor, conforme estipulado no seu contrato individual de trabalho;

d = número de dias úteis trabalháveis pelo técnico no mês de referência, no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora;

n horas x d dias x 11 meses = número máximo de horas a afetar por técnico (ou perfil) em cada ano.

Pessoa-mês = a unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto. O esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente a tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação;

Por exemplo: 1 pessoa dedicada ao projeto a 50% durante 1 mês = 0,5 pessoas-mês

Custo pessoa-mês = Entende-se por custo pessoa-mês o valor das remunerações, tendo por referência uma afetação a 100% durante um mês;

b) Método de Custos Simplificados, para técnicos já existentes na empresa com histórico de remunerações igual ou superior a 12 meses

De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 72.º do RECI, para efeitos da determinação dos custos com pessoal relacionados com a execução do projeto, podem, para além da imputação de custos reais, ser aplicados métodos de custos simplificados.

Nesta opção, é aplicada a prerrogativa de custos simplificados, possibilitando ao promotor a identificação, em candidatura, dos mais recentes custos anuais brutos documentados com o trabalho para cada interveniente no projeto, para efeitos da determinação da taxa horária a afetar a cada colaborador, ou, quando aplicável, grupo de colaboradores (agregados em perfis), durante a execução do mesmo e reembolso dos respetivos custos.

A taxa horária aplicável é calculada dividindo os mais recentes custos anuais brutos documentados com o trabalho por 1.720 horas:

$$\text{Custo}_{\text{hora}} = \frac{\text{RB}}{1.720 \text{ horas}}$$

Sendo o custo mensal apurado da seguinte forma:

$$\text{Custo}_{\text{pessoa-mês}} = \text{Custo}_{\text{hora}} \times \frac{1.720 \text{ horas}}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

ou

$$\text{Custo}_{\text{pessoa-mês}} = \frac{\text{RB}}{11} \times \text{pessoas_mês}$$

em que:

RB = O conjunto dos últimos 12 salários base mensais acrescidos dos subsídios de férias e Natal, auferidos pelo técnico no exercício da sua atividade a favor da entidade promotora e em função do seu contrato individual de trabalho, os quais podem incluir IHT (isenção do horário de trabalho) ou diuturnidades (remunerações de carácter certo e permanente declaradas para efeitos de proteção social do trabalhador), acrescido dos encargos sociais obrigatórios, quando aplicável;

Pessoa-mês = a unidade de medida que exprime o tempo dedicado a um projeto. O esforço necessário para realizar cada tarefa, calculado em equivalente a tempo integral (ETI), ou seja, uma ocupação com 100% de dedicação;

Por exemplo: 1 pessoa dedicada ao projeto a 50% durante 1 mês = 0,5 pessoas-mês

Custo pessoa-mês = Entende-se por custo pessoa-mês o valor das remunerações, tendo por referência uma afetação a 100% durante um mês.

O beneficiário deve identificar, em candidatura, os mais recentes custos anuais brutos documentados para os colaboradores/perfis afetos ao projeto de I&D, para efeitos da determinação do custo unitário a aplicar.

No âmbito da metodologia de Custos Simplificados são estabelecidos os seguintes princípios:

- i. As 1720 horas constituem o tempo anual “standard” de trabalho anual e dispensam qualquer cálculo justificativo;
- ii. Apenas as horas trabalhadas podem ser utilizadas para cálculo das despesas elegíveis salariais. A ausência anual por férias já se encontra incorporada no cálculo das 1720 horas;
- iii. Os mais recentes custos anuais documentados têm de ser justificados (documentados/verificáveis) por via da contabilidade do beneficiário, de relatórios de processamento de remunerações, entre outros. Apesar de não existir a obrigatoriedade de verificação previamente ao processamento da despesa com base no custo horário, esta informação tem de ser auditável;
- iv. Existe a obrigatoriedade de um período de referência de 1 ano (12 meses consecutivos) para cálculo no numerador. Não é possível a utilização de dados para além da data de candidatura;
- v. A Autoridade de Gestão pode optar por atualizar o custo horário ou manter o cálculo inicial para todo o período do projeto;
- vi. O numerador RB pode dizer respeito ao colaborador que está afeto ao projeto diretamente ou a uma média de colaboradores com a mesma qualificação ou carreira profissional, cujo salário esteja correlacionado com os colaboradores a afetar ao projeto;
- vii. É assumido como pressuposto que uma pessoa dedicada a tempo inteiro a atividades de I&DT durante um ano corresponde a um máximo de 1.720/horas. Assim, estabelece-se que o número máximo de horas a afetar por técnico em

cada ano está limitado a 1.720 horas.

1.2 Afetação de bolseiros

As despesas elegíveis com bolseiros são determinadas em função dos valores mensalmente pagos a título de bolsa e respetivos custos acrescidos. O cálculo da elegibilidade de despesas é efetuado com referência ao contrato de bolsa celebrado entre as partes, tendo por base os valores de referência previstos no anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia para as diferentes categorias de bolseiros, os quais podem ser acrescidos dos custos associados à adesão ao regime do seguro social voluntário nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro, bem como do seguro de acidentes pessoais.

Nota: os bolseiros são exclusivamente alocados às atividades do projeto de acordo com o método de imputação a custos reais.

2. Honorários

- a) De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 7.º do RECI, no que respeita à razoabilidade das despesas face às condições de mercado, estabelecem-se os seguintes critérios para apuramento da elegibilidade de despesas com honorários, inseridas nas subalíneas iv) e ix) da alínea a) do n.º 1 do artigo 72.º do Regulamento:

São definidos os seguintes limites máximos por hora de afetação (excluindo IVA não dedutível):

Categoria	Euros / Hora
Chefe de projeto	95
Professor, quando se trate de entidades de ensino superior, investigador, quando se trate de entidades não empresariais do sistema de I&I, ou consultor sénior/ especialista ou auditor nas restantes situações	85
Assistente, quando se trate de entidades de ensino superior, assistente de investigação, quando se trate de entidades do não empresariais do sistema de I&I, ou consultor nas restantes situações	60
Técnico especializado, quando se trate de empresas de consultoria, técnico de laboratório, quando se trate de entidades não empresariais do sistema de I&I.	45

- b) A comprovação das categorias definidas no número anterior será efetuada através da apresentação dos respetivos currícula resumidos e do contrato estabelecido entre as partes.

3. Viagens e estadas

Relativamente a despesas com viagens e estadas, e quando não haja lugar ao pagamento das respetivas ajudas de custo, determinam-se as seguintes regras:

Para as ações de prospeção, captação de novos clientes e de promoção, previstas nas subalíneas i) e ii), da alínea c) do n.º 1 do artigo 51.º do RECI, considera-se elegível a contratação de serviços relacionados com alojamento e deslocação com os seguintes limites para cada missão:

a) Na Europa (UE) - limite de 1.500€;

b) Fora da Europa (UE) - limite de 3.000€.

b) Não são elegíveis despesas com:

b.1) Deslocações em viatura própria;

b.2) Senhas de presença;

b.3) Mais do que dois representantes por promotor por missão;

b.4) Despesas com a participação em feiras, exposições, congressos e outros eventos similares que não tenham como objetivo a apresentação e divulgação dos resultados do projeto, bem como deslocações para contactos e outros fins de natureza comercial.

c) A necessidade da deslocação deve estar devidamente sustentada e justificada por relatórios de missão contendo informação respeitante a locais e países de destino, técnicos do promotor envolvidos, motivos da deslocação, plano de trabalhos da missão, parceiros contactados e resultados da missão.

4. Despesas com a intervenção de auditor técnico-científico

Os projetos com duração superior a 18 meses devem ser alvo de, pelo menos, uma auditoria técnico-científica intercalar, com recurso a peritos externos, cuja despesa será suportada pelo promotor, tendo em vista avaliar o grau de realização do projeto, face aos objetivos intermédios previstos, assim como qualquer alteração aos pressupostos de aprovação do projeto.

Conforme previsto na subalínea x) da alínea a) do artigo 72.º do RECI, consideram-se elegíveis as despesas com a intervenção de auditor técnico-científico, com o limite de 600€ por avaliação intercalar.

5. Custos indiretos

Os Custos indiretos compreendem todos os custos elegíveis que não podem ser identificados pelo promotor como diretamente imputáveis ao projeto, mas que se encontram relacionados com os custos diretos elegíveis atribuídos ao mesmo.

Os custos indiretos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 72.º do RECI são calculados com base nos custos simplificados, assentes na aplicação da taxa de 25% dos custos elegíveis diretos, com exclusão daqueles que configurem subcontratação e recursos disponibilizados por terceiros, de acordo com o previsto no artigo 20.º do regulamento delegado (EU) n.º 480/2014, da Comissão Europeia.

6. Aquisições efetuadas a empresas terceiras

As aquisições efetuadas a empresas, no âmbito dos projetos, são elegíveis desde que os valores declarados pelo promotor sejam considerados adequados tendo em conta a sua razoabilidade, conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do RECI.

Adicionalmente, as aquisições previstas nas subalíneas ii, iv) e vi) da alínea a) do n.º1 do artigo 72.º, têm de ser efetuadas a condições de mercado e a terceiros não relacionados com o adquirente.

7. Limites à elegibilidade de despesas

Estabelecem-se os seguintes limites máximos à elegibilidade das despesas previstas no n.º 1 do artigo 72.º do RECI.

Natureza das despesas	Disposição legal	Limites máximos de elegibilidade
	(Art.º 72.º do RECI)	
Aquisição de patentes a fontes externas ou por estas licenciadas	Subalínea ii) da alínea a) do n.º 1	20%*
Aquisição de serviços a terceiros	Subalínea iv) da alínea a) do n.º 1	Limites definidos no n.º 2 deste Anexo
Promoção e divulgação dos resultados	Subalínea vii) da alínea a) do n.º 1	5%*, até ao limite de €30.000
Viagens e estadas no estrangeiro	Subalínea viii) da alínea a) do n.º 1	5%*, até ao limite de €15.000
		Limites definidos no n.º 3 deste Anexo
Honorários com processo de certificação do SGIDI	Subalínea ix) da alínea a) do n.º 1	Limites definidos no n.º 2 deste Anexo
Custos indiretos	Alínea b) do n.º 1	25% das despesas elegíveis diretas (excluindo subcontratação e recursos disponibilizados por terceiros).

Legenda: (*) os limites percentuais referem-se às despesas elegíveis totais

Anexo B

- Domínios Prioritários da Estratégia Nacional de I&I para uma Especialização Inteligente

Domínio Prioritário	Principais Áreas de Atuação
Agro-alimentar	Alimentos saudáveis e sustentáveis
	Alimentos seguros e conservação de Alimentos
	Biodiversidade
	Engenharia alimentar e tecnologias avançadas
	Tratamento e reutilização de resíduos
	Utilização sustentável do espaço
Água e Ambiente	Avaliação, monitorização e proteção de Ecossistemas
	Gestão e utilização eficiente de recursos hídricos
	Redução, gestão, tratamento e valorização de resíduos
	Uso eficiente dos solos e ordenamento
Automóvel, aeronáutica e espaço	Automóvel verde
	Indústria de componentes
	Tecnologias avançadas aplicadas ao Automóvel
	TIC aplicadas ao Automóvel, aeroespacial e espaço
Economia do Mar	Alimentos Seguros
	Alterações climáticas
	Auto-estradas do mar, mobilidade, portos e logística
	Biodiversidade e sustentabilidade de espécies
	Biotecnologia Marítima
	Combate a organismos patogénicos e doenças
	Cultura e desporto associados ao Mar
	Desenvolvimento tecnológico da pesca
	Energia azul
	Exploração eficiente de recursos
	Mapeamento e monitorização de recursos marítimos
	Proteção da costa
	Tecnologias avançadas aplicadas ao Mar
	TIC aplicadas ao Mar
	Transportes marítimos inteligentes
	Turismo e lazer associados ao Mar
	Uso sustentável dos recursos alimentares marinhos
Energia	Cidades Inteligentes
	Eficiência energética de edifícios
	Eficiência energética e utilização final de energia
	Energias Renováveis
	Novas fontes de energia

	Otimização do transporte e armazenamento de energia
	TIC e Redes Energéticas Inteligentes
	Transportes eficientes
Floresta	Melhoramento de espécies e prevenção e tratamento de pragas
	Monitorização e Avaliação ambiental
	Prevenção e deteção de Incêndios
	Produção de energia (biomassa, ..)
	Produção sustentável de matérias-primas e materiais derivados da floresta
	Reutilização de resíduos
	Tecnologias eficientes de exploração dos recursos florestais
	Uso do solo e da água
Habitat	Construção
	Cortiça e madeira
	Cutelaria e produtos metálicos
	Domótica
	Mobiliário
	Novos materiais/Materiais avançados
	Novos métodos de produção sustentável e eficiente
	Papel
	Texteis-lar
	Tintas e revestimentos
Indústrias culturais e criativas	Arquitetura e design
	Conteúdos culturais e criativos (música, cinema, rádio e TV, livros, artes performativas e artes visuais)
	Indústrias culturais e criativas aplicadas ao Turismo
	Moda (e.g. vestuário, calçado, têxteis técnicos, joalharia, peles cortiça,...)
	TIC aplicadas às Indústrias Criativas (conteúdos digitais, software educacional, jogos,...)
Materiais e Matérias-primas	Aplicação de Tecnologias avançadas a matérias-primas e materiais
	Produção sustentável de matérias-primas e materiais derivados da floresta
	Tecnologias inovadoras para recursos minerais
	Uso eficiente, seguro e sustentável de recursos
Saúde	Biotecnologia e saúde
	Doenças (e.g. neurodegenerativas, autoimunes, reumático, diabetes, cardiovasculares, cancro,...)
	Envelhecimento e Vida Ativa
	Investigação translacional
	Outras tecnologias médicas
	Saúde e Bem-estar (alimentação, turismo e desporto)
	Tecnologias avançadas aplicadas à Saúde
	TIC aplicadas à Saúde
Tecnologias de Produção e	Biotecnologia Industrial

Indústria de Processo	Indústria Farmacêutica
	Processos produtivos mais verdes e eficientes
	Química verde
	Redução e reutilização de resíduos
	TIC aplicadas ao processo produtivo
Tecnologias de Produção e Indústria de Produto	Desenvolvimento e eficiência de Sistemas de Produção
	Processos produtivos mais verdes e eficientes
	Produtos inovadores e de alto valor acrescentado
	TIC aplicadas aos Sistemas de Produção
TIC	Ciber-segurança
	Internet das Coisas
	Novas formas de comunicação
	Telecomunicações e Infraestruturas
	TIC aplicadas à Indústria (Robótica, eletrónica, nanotecnologias, ...)
	TIC aplicadas à Saúde
	TIC aplicadas às Indústrias Criativas
	TIC na Administração Pública
	TIC nas Empresas
	TIC para Acesso aberto ao conhecimento
Transportes, mobilidade e logística	Gestão de infraestruturas portuárias
	Mobilidade e espaço urbano
	Novos meios de transporte sustentáveis de mercadorias (e.g. ferrovia)
	Transportes e logística Inteligentes
	Transportes seguros e sustentáveis
Turismo	Diversificação da oferta turística
	Exploração da Herança Cultural
	TIC aplicadas ao Turismo
	Turismo cultural, desportivo e religioso
	Turismo da natureza
	Turismo de saúde

- Domínios Prioritários da Estratégia Regional de I&I para uma Especialização Inteligente

NUTS II NORTE

Nível de enquadramento na [RIS3](#)

O critério avalia o enquadramento do projeto nos domínios definidos nas RIS3 regionais e o respetivo grau de alinhamento com a estratégia, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região NUTS II será pontuado em função da localização que concentra a maior parcela de investimento elegível.

Em relação aos projetos candidatados ao COMPETE 2020 e localizados na região NUTS II Norte, o critério D é avaliado de acordo com a seguinte tabela:

		Enquadramento em domínios:			
		Nucleares	Emergentes	Wild-Card	Não enquadrado
Grau de alinhamento	Baixo	3	3	3	2,5
	Médio	4,5	4	3,5	2,5
	Alto	5	4,5	4	2,5

No que se refere aos projetos candidatos ao Norte 2020, aplica-se a tabela seguinte:

		Enquadramento em domínios:		
		Nucleares	Emergentes	Wild-Card
Grau de alinhamento	Baixo	3	3	3
	Médio	4,5	4	3,5
	Alto	5	4,5	4

Para a região NUTS II Norte, os domínios considerados são:

Nucleares: “Cultura, criação e moda”, “Indústrias da mobilidade e ambiente”, “Sistemas agroambientais e alimentação” e “Sistemas avançados de produção”.

Emergentes: “Ciências da vida e saúde” e “Capital simbólico, tecnologias e serviços do turismo”.

Wild-card: “Recursos do mar e economia” e “Capital humano e serviços especializados”.

Em cada um dos domínios supramencionados, o grau de alinhamento dos projetos com a estratégia RIS3 regional é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Norte 2020 Estratégia Regional de Especialização Inteligente”.

Recursos do Mar e Economia	Estabelecimento de relações de articulação entre engenharias aplicadas (civil, mecânica, naval, robótica, energia, biociências e tecnologias de informação, materiais), recursos do mar (vento, ondas, algas, praias, etc) e atividades económicas que os valorizem (construção naval, produção de energia em offshore, construção de plataformas, turismo náutico, biocombustíveis, alimentação e aquacultura em offshore, etc).
Capital Humano e Serviços Especializados	Promoção de competências acumuladas na área das TIC (em particular, no desenvolvimento de aplicações multimédia e na programação e engenharia de sistemas), para o desenvolvimento de soluções de governo eletrónico, a desmaterialização de processos e, em associação com a reconversão de capital humano, o aproveitamento das tendências para operações de Serviços Especializados para localizações de proximidade (centros de engenharia, de serviços partilhados e de contacto).
Cultura, Criação e Moda	Exploração do potencial das indústrias criativas (sobretudo nas áreas de design e arquitetura), de novos materiais e de tecnologias de produção inovadoras, na criação de novas vantagens competitivas em setores ligados à produção de bens de consumo com uma forte componente de design, nomeadamente o têxtil e vestuário, calçado, acessórios, mobiliário, joalharia, etc.
Indústrias da Mobilidade e Ambiente	Aproveitamento das competências científicas nas áreas das tecnologias de produção e dos materiais, potenciadas pelos contratos de fornecimento com a Airbus e Embraer, para a promoção do upgrade das indústrias de componentes de automóveis e de moldes, tendo em vista o fornecimento de clientes mais exigentes nas especificações técnicas, nomeadamente na área da aeronáutica.
Sistemas Agroambientais e Alimentação	Articulação do potencial agrícola regional em produtos de elevado valor acrescentado (vinho, azeite, castanha, etc) com competências científicas e tecnológicas (enologia, engenharia, biologia, biotecnologia, etc) e empresariais (leite e derivados, vitivinicultura, etc) para o desenvolvimento de produtos associados, nomeadamente à alimentação funcional e à gastronomia local, e destinados a segmentos de procura mais dinâmicos.
Ciências da Vida e Saúde	Consolidação das dinâmicas de articulação entre a investigação regional (nomeadamente, ao nível da engenharia de tecidos, do cancro, das neurociências e do desenvolvimento das técnicas cirúrgicas) e as empresas nas indústrias e serviços na área da saúde em sentido amplo (farmacêutica, dispositivos médicos, prestação de serviços saúde, turismo de saúde e bem-estar e cosmética).

Capital Simbólico Tecnologias e Serviços do Turismo	Valorização de recursos culturais e intensivos em território, aproveitando as capacidades científicas e tecnológicas, nomeadamente nas áreas da gestão, marketing e TIC, e a oferta turística relevante, promovendo percursos e itinerâncias como forma de aproveitamento das principais infraestruturas de entrada de visitantes.
Sistemas Avançados de Produção	Desenvolvimento de fileiras associadas às Tecnologias de Largo Espectro, nomeadamente os Sistemas de Produção Avançados, Nanotecnologias, Materiais e TICE, conjugando a existência de capacidades e infraestruturas científicas e tecnológicas, e de setores utilizadores relevantes, através do reforço do tecido empresarial existente (no caso das tecnologias de produção e das TICE) ou da criação de novas empresas (sobretudo na área da nanotecnologia e da produção de novos materiais).

NUTS II CENTRO

Nível de enquadramento na [RIS3](#)

Este critério pretende aferir se o projeto contribui para a especialização da região nas áreas prioritárias definidas na RIS3 do Centro. Para tal, avalia-se o alinhamento com os domínios diferenciadores temáticos e as prioridades transversais e a inserção nas linhas de ação identificadas nas quatro plataformas de inovação, segundo a seguinte matriz. Adicionalmente, considera-se a possibilidade de haver lugar a majoração de 0,5 pontos em função da inserção do projeto em Estratégias de Eficiência Coletiva (Clusters, PROVERE, nunca podendo ultrapassar a pontuação máxima de 5 pontos).

Cabe ao promotor justificar o alinhamento com as prioridades da RIS3 do Centro, bem como identificar a(s) Estratégias de Eficiência Coletiva em que se encontra inserido.

			Alinhamento com as Linhas de Ação das Plataformas de Inovação da RIS3 do Centro [1]	
			NÃO	SIM
Alinhamento com os domínios diferenciadores temáticos (Agroindústria, Floresta, Turismo, Mar, Materiais, Saúde, Biotecnologia, TICE) e as prioridades transversais (Sustentabilidade dos Recursos, Eficiência Energética, Coesão, da RIS3 do Centro)	NÃO		2,5	3,5
	FRACO	Alinhamento com 1	3	4,5
	FORTE	Alinhamento com +1	3,5	5
Majoração por inserção em Estratégias de Eficiência Coletiva ou PROVERE			+ 0,5	+ 0,5

Plataformas de Inovação RIS 3 – Centro

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
Soluções industriais sustentáveis	Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado para a indústria e a região.
	Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos Promoção de projetos que conduzam a um uso eficiente de recursos (energia, água e materiais) incluindo a descarbonização e redução de outros impactos, bem como valorização de recursos minerais da região.
	Avaliação da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas Fomento de projetos que permitam aumentar e avaliar a sustentabilidade de processos e produtos industriais.
	Desenvolvimento do conceito “Produção centrada no ser humano” Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, de acordo com o conceito de valorização do ser humano nas fábricas do futuro.
	Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas Reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas secundárias, incluindo a simbiose industrial.
	Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e e/ou emergentes (TICE, micro e nanotecnologias, micro e nanomateriais ou outros aditivos funcionais) que capitalizem na região maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais. Cruzar e beneficiar de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.
	Preservação e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos Promoção de projetos que contribuam para o conhecimento e a valorização da biodiversidade em todo o território, privilegiando as espécies autóctones, e a gestão e controlo de espécies invasoras Promoção de projetos para o conhecimento e valorização dos serviços dos ecossistemas Promoção de projetos com vista à restauração ecológica dos ecossistemas, com destaque para as áreas naturais com estatuto ou especial interesse de conservação Promoção de estudos e iniciativas de prospeção dos recursos geológicos da região Promoção de projetos e metodologias inovadoras com vista à reabilitação e reconversão de ecossistemas degradados Promoção de projetos para a prevenção, avaliação do risco, mitigação e controlo de pragas e doenças nos sectores agro-alimentar e agro-florestal Promoção de projetos para o conhecimento dos recursos genéticos endógenos, sua valorização e conservação Promoção de projetos de avaliação do ciclo de vida e sustentabilidade dos recursos naturais endógenos Promoção de projetos de turismo com vista à valorização e sustentabilidade do património natural e paisagístico da região Promoção do conhecimento e valorização das águas minerais naturais e fontes termais da região Promoção de projetos de divulgação da importância/valor da biodiversidade, das ameaças à sua preservação e da utilização sustentável dos recursos biológicos
Valorização de recursos endógenos naturais	Monitorização e gestão integrada dos recursos naturais endógenos Promoção de projetos de monitorização do território e gestão integrada do risco (secas e cheias, contaminação de águas subterrâneas e aquíferos de águas minerais naturais, incêndios, espécies invasoras, pragas e doenças, dinâmicas da orla costeira, eventos extremos, alterações climáticas) Promoção de projetos para a implementação de sistemas de mapeamento e monitorização remota dos recursos naturais, uso do solo e zonas marinhas Promoção de projetos de mapeamento e monitorização dos recursos genéticos endógenos

	Promoção de projetos que visem a pesca sustentada e novas tecnologias de conhecimento, monitorização, e gestão dos stocks e dos ecossistemas marinhos Promoção de projetos para a caracterização biológica, físico-química e sensorial de produtos naturais e agro-alimentares, incluindo as cultivares tradicionais com potencial de inovação Dinamização de projetos que promovam a especialização inteligente das zonas costeiras, aliando as TICE e as atividades marítimas (Smart Coast) Dinamização de projetos que promovam o desenvolvimento de tecnologias e produtos de suporte à monitorização e gestão integrada nos sectores agrícola, hortofrutícola e silvícola. Desenvolvimento de produtos, processos e serviços com vista à dinamização das cadeias de valor associadas aos recursos naturais endógenos Promoção de projetos conducentes à implementação do conceito de biorrefinaria integrada nas indústrias florestais e agro-alimentares Promoção de projetos de investigação e desenvolvimento tecnológico na área das energias renováveis (biomassa, solar, marinha, hidroelétrica e geotérmica) Promoção de projetos de valorização de produtos e subprodutos florestais, agro-alimentares, da pesca e da aquacultura, e de prospeção de compostos e produtos bioativos para a saúde e bem-estar Promoção de projetos de desenvolvimento e aplicação de tecnologias inovadoras e de precisão nos sectores agro-alimentar, florestal e da pesca, melhorando a qualidade e segurança alimentar e a criação de novos produtos de valor acrescentado Dinamização de projetos de aquacultura sustentável em ambiente costeiro e da aquicultura em águas interiores como suporte à valorização ecológica e produtiva dos ecossistemas, que potenciem o sector emergente da “biotecnologia azul” Promoção de projetos com vista ao desenvolvimento de tecnologias sustentáveis de recuperação e valorização de águas residuais e efluentes resultantes da atividade económica Promoção de projetos de valorização dos recursos geológicos da região, em especial na aplicação de novas tecnologias para a deteção e exploração de jazigos profundos (mar e terra) e jazigos metálicos de baixa concentração Desenvolvimento, certificação e promoção de produtos e serviços com elevado potencial para novos mercados Promoção de projetos de desenvolvimento de produtos, serviços e tecnologias de suporte à logística e cadeias de distribuição mais eficientes e seguras, incluindo a valorização de processos de produção e práticas de comercialização e marketing Promoção de projetos com vista à melhoria da eficiência do uso dos recursos nas cadeias de valor e, em particular, da eficiência energética das instalações e dos equipamentos produtivos
Tecnologias para a qualidade de vida	Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde Promoção de serviços e produtos que contribuam para a manutenção da saúde Promoção de tecnologias para a gestão e monitorização à distância e tecnologias que promovam comportamentos saudáveis tirando partido, por exemplo, da utilização de “serious games”, realidade virtual ou “internet das coisas” Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde Promoção da identificação e/ou validação de biomarcadores, plataformas de integração de dados em saúde, monitorização remota, ambientes preditivos, medicina personalizada e avaliação de predisposição à doença Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica, farmacológica, regenerativa, entre outras) Promoção de plataformas de investigação, pré-clínica, clínica e ensaios clínicos Promoção da participação em redes de investigação translacional Desenvolvimento e validação de novas terapias (e.g. farmacológicas, génicas e celulares), novos materiais (e.g. biomateriais) e de dispositivos médicos Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento ativo e saudável, indutores de uma vida autónoma (independent living), que cruzem as diferentes redes de cuidado (formais e informais) Promoção de tecnologias de apoio e monitorização no domicílio (preventiva, terapêutica, ocupacional e social) Desenvolvimento de serviços de valor acrescentado na região (como early adopters), que facilite a inclusão dos mesmos produtos e serviços em cadeias de valor internacionais

	Adopção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas Incorporação de conceitos tecnológicos avançados, por exemplo Cloud, Big Data, Open Source, Open Data e tecnologias móveis, a operar sobre redes de próxima geração
	Promoção de Ações que permitam reforçar a aposta no Turismo de Saúde e Bem-Estar Cooperação intersectorial no turismo de saúde e bem-estar, investigação, inovação e formação
Inovação territorial	Promoção e dinamização de projetos de inovação rural Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia da Natureza Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia Verde e do Baixo Carbono Desenvolvimento de sistemas de informação que promovam oportunidades e recursos Promoção de projetos que promovam sistemas de alimentação saudável Promoção e diversificação de práticas agro-pecuárias e florestais sustentáveis Valorização e inovação nas fileiras produtivas rurais (promovendo cadeias curtas de comercialização) Desenvolvimento da Economia Criativa e inovação social
	Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade Desenvolvimento de sistemas de mobilidade Promoção da acessibilidade a bens e serviços, melhorando a qualidade de vida nestes territórios Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e auto-emprego
	Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes Desenvolvimento de redes urbanas inteligentes (por exemplo, energia, água, comunicações e mobilidade, designadamente em formato open data) Promoção de projetos para uma regeneração urbana sustentável, que promovam a eficiência de recursos e a racionalização de custos Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e auto-emprego (human smart city) Desenvolvimento de soluções inovadoras no habitat que respondam às necessidades e tendências sociodemográficas (envelhecimento ativo; autonomia da população idosa; espaços evolutivos consoante as necessidades; dificuldades motoras; etc) Promoção de novos modelos de participação no desenvolvimento de cidade (city making) Desenvolvimento de projetos experimentais aplicado a redes de cidades de 'balanço zero' Promoção de modelos pedagógicos inovadores de ensino/aprendizagem Desenvolvimento de projetos de prototipagem de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e urbano

Plataformas de Inovação RIS 3 - Centro

Plataformas de Inovação	Linhas de ação
Soluções industriais sustentáveis	Desenvolvimento de processos, materiais e sistemas sustentáveis de maior valor acrescentado para a região Promoção de projetos que envolvam o desenvolvimento de processos, materiais, produtos ou sistemas sustentáveis e inovadores com maior valor acrescentado para a indústria e a região.
	Uso eficiente de recursos e redução do impacto ambiental nos processos produtivos Promoção de projetos que conduzam a um uso eficiente de recursos (energia, água e materiais) incluindo a descarbonização e redução de outros impactos, bem como valorização de recursos minerais da região
	Avaliação da sustentabilidade de processos, produtos e sistemas Fomento de projetos que permitam aumentar e avaliar a sustentabilidade de processos e produtos industriais
	Desenvolvimento do conceito "Produção centrada no ser humano" Promoção de projetos que contribuam para a mudança de sistemas de produção industrial, de acordo com o conceito de valorização do ser humano nas fábricas do futuro
	Valorização de resíduos nos processos, produtos e sistemas Reciclagem, reutilização e valorização de resíduos e subprodutos como matérias-primas

	secundárias, incluindo a simbiose industrial. Valorização de tecnologias avançadas e/ou emergentes nos processos, produtos e sistemas eco-inovadores de maior valor acrescentado Promoção da incorporação de tecnologias avançadas e e/ou emergentes (TICE, nanotecnologias e nanomateriais ou outros aditivos funcionais) que capitalizem na região maior valor acrescentado nos processos e produtos industriais. Cruzar e beneficiar de experiências entre diferentes cadeias de valor, da inovação ao empreendedorismo, dos modelos de negócio aos serviços de apoio e logística.
Valorização de recursos endógenos naturais	Promoção da biodiversidade no território, com destaque para as áreas protegidas e territórios da rede Natura 2000 Promoção de projetos de valorização da biodiversidade, privilegiando as espécies autóctones e a eliminação de espécies exóticas invasoras. Promoção de projetos que conduzam à reabilitação ecológica dos habitats ripícolas e dos ambientes fluviais.
	Desenvolvimento de tecnologias e programas de monitorização que contribuam para uma utilização eficiente e sustentável dos recursos naturais Promoção de projetos de monitorização e gestão do risco (e.g., cheia e águas subterrâneas, incêndios, alterações climáticas, espécies invasoras) Promoção de projetos que conduzam à maior eficiência dos sistemas de monitorização de dados relativos à utilização dos recursos e uso do solo (e.g. imagem satélite, sensores, utilização de drones) Promoção de projetos com vista à prevenção, avaliação do risco, mitigação e controlo de pragas e doenças no sector agro-florestal
	Valorização dos resíduos agro-alimentares e florestais, apoiada em avaliação do ciclo de vida e sustentabilidade das matérias-primas Promoção de projetos que envolvam a consolidação de biorrefinarias de base florestal ou de valorização de resíduos agro-alimentares
	Valorização das variedades hortofrutícolas regionais Promoção de projetos que permitam realizar a caracterização biológica e inovação funcional das variedades hortofrutícolas Estabelecimento de um repositório de cultivares para promoção, melhoramento e conservação de recursos genéticos regionais Fomento de projetos que visem identificar novos produtos alimentares de valor acrescentado para a saúde
	Dinamização da aquacultura Fomento de projetos que contribuam para uma aquacultura sustentável em ambiente costeiro Fomento de projetos que contribuam para uma aquacultura sustentável de águas interiores como suporte à valorização ecológica dos ecossistemas
	Valorização dos recursos biológicos Promoção da bioprospeção de compostos bioativos com aplicação industrial, farmacêutica, biomédica, nutracêutica e/ou cosmética Promoção de tecnologias inovadoras para o setor agro-alimentar e florestal Valorização dos produtos da pesca, da aquacultura, da salicultura
	Incentivo ao conhecimento e à valorização dos recursos minerais Promoção do desenvolvimento de biotecnologias para mineração de depósitos com baixa concentração de minerais Promoção de projetos inovadores no âmbito da restauração ecológica de ecossistemas degradados, com destaque para pedreiras e minas abandonadas
	Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores de prevenção em saúde Promoção de tecnologias para a gestão e monitorização à distância e tecnologias que promovam comportamentos saudáveis tirando partido, por exemplo, da utilização de “serious games”, realidade virtual ou “internet das coisas”
Tecnologias para a qualidade de vida	Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que facilitem o diagnóstico precoce em saúde Promoção da identificação e/ou validação de biomarcadores, monitorização remota, ambientes preditivos, medicina personalizada e avaliação de predisposição à doença
	Desenvolvimento de novos tratamentos e terapias (e.g. celular, genética, biológica farmacológica, regenerativa, entre outras) Promoção de plataformas de investigação clínica e ensaios clínicos

	Promoção da participação em redes de investigação translacional Desenvolvimento e validação de novos materiais (e.g. biomateriais) e de dispositivos médicos
	Desenvolvimento de ações e sistemas inovadores que promovam o envelhecimento ativo e saudável , indutores de uma vida autónoma (<i>independent living</i>), que cruzem as diferentes redes de cuidado (formais e informais) Promoção de tecnologias de apoio e monitorização no domicílio (preventiva, terapêutica, ocupacional e social) Desenvolvimento de serviços de valor acrescentado na região (como <i>early adopters</i>), que facilite a inclusão dos mesmos produtos e serviços em cadeias de valor internacionais
	Adoção de plataformas de promoção à interoperabilidade entre sistemas Incorporação de conceitos tecnológicos avançados, por exemplo Cloud, Big Data, Open Source, Open Data e tecnologias móveis, a operar sobre redes de próxima geração
	Promoção de Ações que permitam reforçar a aposta no Turismo de Saúde Cooperação intersectorial no turismo de saúde, investigação, inovação e formação
	Promoção e dinamização de projetos de inovação rural Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia da Natureza Desenvolvimento de projetos inovadores na área da Economia Verde e do Baixo Carbono Desenvolvimento de sistemas de informação que promovam oportunidades e recursos Promoção de projetos que promovam sistemas de alimentação saudável Promoção e diversificação de práticas agro-pecuárias e florestais sustentáveis Valorização e inovação nas fileiras produtivas rurais (promovendo cadeias curtas de comercialização) Desenvolvimento da Economia Criativa e inovação social
Inovação territorial	Criação de soluções inovadoras para a baixa densidade Desenvolvimento de sistemas de mobilidade Promoção da acessibilidade a bens e serviços, melhorando a qualidade de vida nestes territórios Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e auto-emprego
	Promoção de cidades sustentáveis, criativas e inteligentes Desenvolvimento de redes urbanas inteligentes (por exemplo, energia, água, comunicações e mobilidade, designadamente em formato <i>open data</i>) Promoção de projetos para uma regeneração urbana sustentável, que promovam a eficiência de recursos e a racionalização de custos Desenvolvimento de soluções inovadoras que gerem novas formas de empregabilidade e auto-emprego (human smart city) Desenvolvimento de soluções inovadoras no habitat que respondam às necessidades e tendências sociodemográficas (envelhecimento ativo; autonomia da população idosa; espaços evolutivos consoante as necessidades; dificuldades motoras; etc) Promoção de novos modelos de participação no desenvolvimento de cidade (<i>city making</i>) Desenvolvimento de projetos experimentais aplicado a redes de cidades de 'balanço zero' Promoção de modelos pedagógicos inovadores de ensino/aprendizagem Desenvolvimento de projetos de prototipagem de novas soluções e serviços que promovam a relação entre o espaço rural e urbano

NUTS II LISBOA

Nível de enquadramento na [RIS3](#)

Neste critério avalia-se o grau de alinhamento/pertinência relativamente aos domínios definidos na RIS3 regional, através da seguinte matriz:

Dimensão de Análise	Pontuação
O projeto enquadra-se num domínio de especialização da RIS 3 Regional	
E numa linha de ação prioritária	3
E entre duas a cinco linhas de ação prioritárias	3,5
E em mais do que cinco linhas de ação prioritárias	4
O projeto enquadra-se em dois ou mais domínios de especialização da RIS 3 Regional	
E numa linha de ação prioritária em cada domínio de especialização	4
E entre duas e cinco linhas de ação prioritárias em cada domínio de especialização	4,5
E em mais de cinco linhas de ação prioritárias em cada domínio de especialização	5

Para todos os efeitos dá-se aqui por reproduzida a RIS3 da Região de Lisboa, constante do documento “Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa 2014-2020”, publicado no site da CCDR LVT. Os quadros seguintes apresentam uma estruturação sistematizada da mesma.

Domínio de Especialização: Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde	
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Formação	• Contratação de recursos humanos qualificados que promovam a efetiva adoção de lógicas de competitividade baseadas em fatores avançados
	• Formação de investigadores para o mercado, contemplando nos produtos formativos em paralelo com as áreas científicas core, as competências de desenvolvimento de negócio e empreendedorismo
	• Parceria na formação entre empresas e a universidade (doutoramentos realizados nas empresas)
	• Interação com os hospitais a nível de formação avançada (doutoramento)
	• Formação de especialistas nas áreas de investigação, tecnologias e serviços de saúde
	• Formação contempla áreas com potencial de orientação para o mercado, para a otimização de processos produtivos, para a melhoria dos níveis de produtividade e para a capacidade de internacionalização de produtos/serviços do setor
Investigação	• Promover a consolidação das equipas de investigação contrariando lógicas de fragmentação e assegurando a massa crítica
	• Promoção de projetos com alinhamento estratégico entre a academia e as empresas
	• Fomentar a harmonização entre a investigação fundamental e a investigação aplicada e promover o diálogo entre academia e empresas
	• Ligação dos centros de investigação com as unidades de cuidados de saúde
Transformação de conhecimentos	• Registo de patentes e proteção dos spin-offs das universidades
	• Registo internacional de patentes
	• Internalização de competências nas áreas de propriedade intelectual nas instituições
	• Atração de investimento direto estrangeiro (IDE) nos domínios da investigação clínica /transformação conhecimentos
Indústria	• Desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços que deem resposta aos problemas de saúde que mais afetam as populações
	• Internacionalização de bens transacionáveis e estabelecimento de parcerias ou modernização tecnológica dos processos de fabrico
	• Investimento industrial nas áreas dos biológicos, dispositivos médicos high tech ou dos biomateriais
	• Áreas não industriais, nomeadamente de engenharia, desenvolvimento de aplicações e serviços
Serviços	• Diagnóstico especializado, por exemplo a nível molecular, terapias celulares para medicina regenerativa, e desenvolvimento e produção de biofármacos
	• Área dos ensaios clínicos de fase I/II/III e IV
	• Turismo de saúde/turismo médico
	• Envelhecimento Saudável: projetos colaborativos entre operadores e a comunidade de I&D e promovendo a investigação e aplicação de processos avançados de envelhecimento ativo e bem-estar
	• Atração e acolhimento de investigadores e estudantes estrangeiros

Domínio de Especialização: Conhecimento, Prospeção e Valorização de Recursos Marinhos		
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias	
Conhecimento e Transformação de Conhecimento		• Valorizar as lógicas de parceria, de cooperação com os centros de investigação (nacionais e internacionais) • Construir uma base de informação com o pipeline de produtos existentes (biotecnologia) • Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento • Investigação em áreas de interesse para a indústria • Melhorar o desempenho das OTICs - Oficinas de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento – universitárias • Criação de um centro de transferência de tecnologia e conhecimento à escala da região • Inclusão nos programas curriculares das temáticas do mar e da relação da sociedade e da região com esse recurso • Fomentar a oferta de cursos de empreendedorismo e gestão de inovação e a sua frequência por estudantes, académicos e elementos do tecido empresarial • Dinamização de um “Centro de Monitorização do Mar”, incluindo via satélite • Realizar projetos de educação e estágios relacionados com a agenda do mar, dirigidos à população escolar, com vista a difundir uma cultura marítima na Região de Lisboa.
	Pesca	• Criação/ordenamento de infraestruturas de apoio à pesca. • Criação de unidades industriais de transformação do pescado. • Promover a internacionalização com base na valorização e diversificação dos produtos, maximizando a presença e a divulgação nos mercados estratégicos • Agregação de pequenos produtores com objetivos de ganhos de escala e de maior capacidade de desenvolvimento de novos produtos • Aposta na promoção de espécies subvalorizadas (ex. cavala) e espécies emblemáticas da Região • Criação de uma loja especializada no fornecimento de peixe fresco “gourmet” à Região de Lisboa • Promover o turismo de observação da atividade da pesca e a complementaridade da atividade da pesca com outras atividades, nomeadamente com o setor das empresas marítimo-turísticas e festivais gastronómicos em • Promover a pesca desportiva • Certificação de pescarias em termos de sustentabilidade/qualidade ambiental de origem • Construir uma instalação para depuração de bivalves no estuário do Tejo
		• Promover a atividade de mergulho recreativo/turístico, sobretudo associado às áreas protegidas da Região • Promover a observação de aves, no âmbito das duas grandes áreas protegidas estuarinas – Reserva Natural dos Estuários do Tejo e do Sado • Promover a observação de cetáceos ao longo da costa • Desenvolvimento do turismo científico • Apoiar o desporto e lazer associados ao mar e o reforço das atividades náuticas no desporto escolar • Promover uma cultura marítima da população da Região de Lisboa envolvendo um conjunto alargado de entidades do tipo associações empresariais, museus e centros de ciência
		• Promover o levantamento do potencial da aquicultura nos estuários do Sado e do Tejo, quer na água, quer em terra. • Promover o bom estado ambiental nos estuários do Tejo e do Sado • Assegurar o ordenamento dos estuários do Tejo e do Sado como via para a agilização do quadro regulamentador do licenciamento da atividade • Disponibilizar áreas para a aquicultura com licenciamento “chave na mão”, offshore e inshore. • Implementação do Centro Tecnológico Marinho, onde seja feita a seleção, melhoria do ciclo de produção e das técnicas de manejo da ostra portuguesa. • Construção de uma instalação para depuração de bivalves no estuário do Tejo.
		• Criação de um centro tecnológico em conjunto com o previsto para a aquicultura (centro tecnológico global para a economia do mar da Região de Lisboa). • Disponibilização de áreas junto às zonas de produção aquícola, para a instalação de empresas de transformação e processamento de produtos aquícolas, com vista ao mercado nacional e internacional (no caso das ostras). • Rentabilização dos resíduos/subprodutos resultantes da transformação de produtos do mar.
	Novos usos e recursos do mar	• Criação de um Centro de Experimentação para Tecnologias Marítimas • Exploração de oportunidades nas áreas da robótica e sensores • Promover a região como espaço de localização de grandes empresas ligadas à investigação e desenvolvimento de novos produtos associados aos novos usos do mar • Adaptação das infraestruturas navais para a produção e equipamentos de energia renovável ou de estruturas aquícolas • Aumentar o conhecimento acerca do potencial indexado à extensa área de solo e subsolo marinhos.
		• Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento, para que as empresas invistam na investigação, e assegurar que a investigação é feita em áreas de interesse para a indústria.
	Indústria de transformação e processamento e conservação de pescado	• Criação de um centro tecnológico em conjunto com o previsto para a aquicultura (centro tecnológico global para a economia do mar da Região de Lisboa). • Disponibilização de áreas junto às zonas de produção aquícola, para a instalação de empresas de transformação e processamento de produtos aquícolas, com vista ao mercado nacional e internacional (no caso das ostras). • Rentabilização dos resíduos/subprodutos resultantes da transformação de produtos do mar.
Domínio transversal		• Criação de um Centro Tecnológico do Mar, de forma a coordenar as infraestruturas existentes, reunindo diversas componentes de engenharia naval, IT e oceanografia, biotech, transformação de pescado e aquicultura.

Domínio de Especialização: Turismo e Hospitalidade	
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Parcerias	• Criação de plataformas comuns assentes em objetivos partilhados, por exemplo a definição de modelos de promoção integrados
	• Estruturação de redes que envolvam PME, nomeadamente aquelas que atuam na promoção cultural
	• Criação de uma plataforma de promoção, centrada na diferenciação, que suscite novas ideias em Lisboa
Produto turístico	• Reforço da marca “Lisboa” - construir uma marca forte que se identifica com a região num âmbito mais alargado
	• Promoção das intervenções de âmbito imaterial, de funcionamento em rede e no domínio da melhoria das infraestruturas em cada sub-temática (city breaks, golf).
	• Valorização do capital histórico e do turismo cultural, reforçar a oferta turística, ou seja, gerar conteúdo visitável.
	• Criação de PME com ideias inovadoras, tais como o comércio de produtos tradicionais, centros de interpretação
	• Desenvolvimento das infraestruturas de acesso aos cruzeiros, em articulação com a APL, definição de percursos para os passageiros dos cruzeiros.
Condições de suporte	• Melhoria das condições básicas de acesso e mobilidade na região para os turistas
	• Criação de mais rotas diretas para Lisboa, com impactos positivos nos produtos de citybreaks e MICE
	• Potenciar a nova vaga de turismo associado à valorização económica do património natural, com criação de centros de informação aos turistas
	• Construção de um Centro de Congressos, que funcione numa lógica multidisciplinar, com potencial de geração de impactos sobre uma gama alargada de atividades turísticas
	• Desenvolvimento do porto de cruzeiros numa lógica de dinamização de um cluster que permita aceder a outras rotas
	• Transformação dos portos de recreio e marinas em pequenas zonas de lazer. Desenvolver as condições para implementação de um conjunto de atividades ligadas à náutica de recreio.
	• Alavancar a atividade dos estaleiros na área da reparação naval (iates). Afirmer Lisboa enquanto base de empresas internacionais ligadas à indústria naval.
	• Apoiar a qualificação dos agentes do setor, dando relevância à formação profissional
	• Incentivar a investigação ligada ao lazer, promovendo a ligação entre os centros de investigação e as empresas do setor para apoio à formação em TIC ligadas ao lazer.
	• Reforçar o recurso à economia digital para incrementar a promoção internacional e as vendas on line
	• Melhorar a governança, dando maior visibilidade ao potencial da oferta turística e à qualidade da região de Lisboa, nomeadamente através da definição de roteiros turísticos.
	• Certificação dos agentes do setor, nomeadamente dos guias turísticos.

Domínio de Especialização: Mobilidade e Transportes		
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias	
Apoiar o desenvolvimento e teste de soluções inovadoras	Promoção de soluções inovadoras de mobilidade e sustentabilidade	
	Disponibilização de ferramentas avançadas, alimentadas em tempo real, que promovam a inovação nos modelos de negócio associados à mobilidade, particularmente no caso do transporte público, que permitam tornar a opção pelo transporte público mais competitiva na hora do passageiro decidir sobre o(s) melhor(es) serviço(s) de mobilidade a utilizar	
	Redução das barreiras à utilização do transporte público, especialmente por parte dos atuais não-utilizadores e dos utilizadores esporádicos, através da informação necessária antes e durante a viagem, bem como da disponibilização de mecanismos facilitadores da aquisição dos serviços de mobilidade	
	Promoção sustentada de novos serviços de mobilidade, nomeadamente modos suaves e modos partilhados, e sua integração com as redes de transporte convencionais.	
	Desenvolvimento e expansão do sistema nacional de monitorização de correntes costeiras	
	Projetos de experimentação na área das fibras para aplicação na construção de veículos	
	Projetos de experimentação na área dos sistemas de carga para potenciar a mobilidade elétrica.	
Aeronáutica, Espaço e Defesa	Criação de condições para a definição da região como Demonstrador de Aplicações de Mobilidade Inteligente e Integrada.	
	Reindustrialização/revitalização das grandes Indústrias de Transportes e Equipamentos na região de Lisboa	
	Desenvolvimento de condições favoráveis, técnicas e regulamentares, ao teste e operação de aeronaves não tripuladas/tripuladas remotamente com aplicações civis	
	Promoção da oferta tecnológica e industrial nacional para aumentar a capacidade das indústrias de defesa, envolvendo empresas públicas e privadas, para competir no mercado internacional	
Áreas de suporte	Estabelecer ligações mais estreitas entre as empresas e o SCT em torno do desenho e implementação de soluções para uma gestão inteligente da mobilidade e transportes	
	Lançamento de curso técnico de técnicos de produção e manutenção aeronáutica	
	Criar bolsas de investigação aplicada para o desenvolvimento e transferência de tecnologias	
Tecnologias	Materiais e estruturas	Materiais inovadores para aplicações na "mobilidade eficiente";
		Compósitos base-carbono para novas aplicações de transportes;
		Métodos inovadores de fabricação de peças em compósito base-carbono;
		Novos compósitos base cortiça (e materiais recicláveis) para aplicações em soluções de mobilidade;
		Tecnologias inovadoras de transformação metálica para transportes;
		Aplicação de tecnologias de produção 3D ao fabrico de peças metálicas estruturais;
		Aplicação de tecnologias de produção 3D no fabrico de soluções inovadoras para a mobilidade.
	Energia	Otimização energética dos sistemas existentes e criação de sistemas complementares que otimizem a utilização da energia aplicada à mobilidade;
		Desenvolvimento e/ou aplicação de sistemas de propulsão híbridos em complemento aos existentes. Utilização de sistemas de ambiente de cabina mais eficientes – sistemas de circulação de ar, iluminação,
	Sistemas de Informação e Comunicação	Integração de tecnologias de informação e comunicação inovadoras em processos de manutenção aeronáutica;
		Desenvolvimento de TIC (e.g.: sistemas de informação aplicáveis na formação de técnicos de manutenção aeronáutica);
		Aplicação de novos sistemas de IFE e infotainment para uso dos operadores e passageiros articulando o sistema intermodal.
		Desenvolvimento de sistemas de formação e treino baseados em realidade virtual (simuladores)
		Desenvolvimento de sistemas integrados de gestão da informação para a compilação do panorama marítimo (gestão de linhas de tráfego, gestão portuária, atividade piscatória, etc.)
		Desenvolvimento de ferramentas de ciber-segurança e prevenção de ataques cibernéticos;
		Desenvolvimento de sistema e ferramentas de otimização e controlo da utilização do espaço eletromagnético;
		Sistemas de radionavegação por satélite;
		Sistemas de informação baseados em imagens de satélite.

Domínio de Especialização: Meios Criativos e Indústrias Culturais	
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Formação	• Aposta na qualificação do setor cultural e criativo, e intercâmbio entre o sistema de formação e o de produção direta
	• Capacitação dos agentes e espírito de orientação clara para o mercado
	• Estágios para formação fora do país como mecanismo de internacionalização do setor
	• Afirmar Lisboa como uma cidade Erasmus, com forte afluxo de estudantes e investigadores estrangeiros
	• Formação de quadros no âmbito da produção, realização e cenografia, e em novos modelos para fazer televisão em particular em áreas técnicas e inovadoras como a interatividade, TV em HD e cenografia virtual
	• Capacitação dos agentes em áreas associadas à gestão, empreendedorismo e inovação
Laboratório da produção cultural	• Apoios à afirmação de uma “bolsa” de criadores que sustente a diversidade dos canais de produção cultural.
	• Potenciar a componente de experimentação, nomeadamente em todo o processo que leva ao “piloto”.
	• Criar mecanismos facilitadores da experimentação, do erro e, como tal, de incentivo à aplicação concreta e dirigida de “talentos”
	• Criação de uma escola de guionismo para promover a etapa de laboratório e experimentação da produção cultural nalgumas áreas, como também para o lançamento de concursos de ideias (para guiões, aplicação de formatos, etc.).
Valorização económica da produção cultural	• Estabelecimento de plataformas colaborativas, construindo plataformas mistas que integrem instituições públicas e privadas (universidades, museus, eventos temporários, residências artísticas, etc.)
	• Existência de espaços de incubação de iniciativas empresariais na área das indústrias culturais com prestação de serviços aos empreendedores. Dinamização dos Lab, e articulação com as indústrias.
	• Internacionalização do produto cultural acabado, e a criação de protótipos e/ou modelos internacionalizáveis (conceitos, festivais, séries de televisão, gadgets, ...).
	• Aposta no cinema e língua portuguesa como veículos de internacionalização estruturantes
	• Aposta seletiva em alguns eventos de dimensão e projeção internacional, nomeadamente a realização de: um festival de guionismo e de um festival de apresentação de projetos numa área a definir (promovendo a exibição e a difusão).
	• Valorizar a estratégia de comunicação da imagem cultural da região de Lisboa.
	• Dinamização de uma infraestrutura dirigida à arte contemporânea, devidamente articulada com as estruturas de investigação em arte contemporânea existentes na região.
	existentes (Museu Nacional de Arte Antiga, Chiado, Pavilhão de Portugal), promovendo a rentabilização dos projetos e salvaguardando a lógica de funcionamento própria dos museus.

Domínio de Especialização: Investigação, Tecnologias e Serviços de Saúde	
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Formação	• Contratação de recursos humanos qualificados que promovam a efetiva adoção de lógicas de competitividade baseadas em fatores avançados
	• Formação de investigadores para o mercado, contemplando nos produtos formativos em paralelo com as áreas científicas core, as competências de desenvolvimento de negócio e empreendedorismo
	• Parceria na formação entre empresas e a universidade (doutoramentos realizados nas empresas)
	• Interação com os hospitais a nível de formação avançada (doutoramento)
	• Formação de especialistas nas áreas de investigação, tecnologias e serviços de saúde
	• Formação contempla áreas com potencial de orientação para o mercado, para a otimização de processos produtivos, para a melhoria dos níveis de produtividade e para a capacidade de internacionalização de produtos/serviços do setor
Investigação	• Promover a consolidação das equipas de investigação contrariando lógicas de fragmentação e assegurando a massa crítica
	• Promoção de projetos com alinhamento estratégico entre a academia e as empresas
	• Fomentar a harmonização entre a investigação fundamental e a investigação aplicada e promover o diálogo entre academia e empresas
	• Ligação dos centros de investigação com as unidades de cuidados de saúde
Transformação de conhecimentos	• Registo de patentes e proteção dos spin-offs das universidades
	• Registo internacional de patentes
	• Internalização de competências nas áreas de propriedade intelectual nas instituições
	• Atração de investimento direto estrangeiro (IDE) nos domínios da investigação clínica /transformação conhecimentos
Indústria	• Desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços que deem resposta aos problemas de saúde que mais afetam as populações
	• Internacionalização de bens transacionáveis e estabelecimento de parcerias ou modernização tecnológica dos processos de fabrico
	• Investimento industrial nas áreas dos biológicos, dispositivos médicos high tech ou dos biomateriais
	• Áreas não industriais, nomeadamente de engenharia, desenvolvimento de aplicações e serviços
Serviços	• Diagnóstico especializado, por exemplo a nível molecular, terapias celulares para medicina regenerativa, e desenvolvimento e produção de biofármacos
	• Área dos ensaios clínicos de fase I/II/III e IV
	• Turismo de saúde/turismo médico
	• Envelhecimento Saudável: projetos colaborativos entre operadores e a comunidade de I&D e promovendo a investigação e aplicação de processos avançados de envelhecimento ativo e bem-estar
	• Atração e acolhimento de investigadores e estudantes estrangeiros

Domínio de Especialização: Conhecimento, Prospeção e Valorização de Recursos Marinhos				
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias			
Conhecimento e Transformação de Conhecimento		• Valorizar as lógicas de parceria, de cooperação com os centros de investigação (nacionais e internacionais) • Construir uma base de informação com o pipeline de produtos existentes (biotecnologia) • Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento • Investigação em áreas de interesse para a indústria • Melhorar o desempenho das OTICs - Oficinas de Transferência de Tecnologia e de Conhecimento – universitárias • Criação de um centro de transferência de tecnologia e conhecimento à escala da região • Inclusão nos programas curriculares das temáticas do mar e da relação da sociedade e da região com esse recurso • Fomentar a oferta de cursos de empreendedorismo e gestão de inovação e a sua frequência por estudantes, académicos e elementos do tecido empresarial • Dinamização de um “Centro de Monitorização do Mar”, incluindo via satélite • Realizar projetos de educação e estágios relacionados com a agenda do mar, dirigidos à população escolar, com vista a difundir uma cultura marítima na Região de Lisboa.		
	Recursos marinhos e a Fileira da Alimentação de Origem Marinha	Pesca	• Criação/ordenamento de infraestruturas de apoio à pesca. • Criação de unidades industriais de transformação do pescado. • Promover a internacionalização com base na valorização e diversificação dos produtos, maximizando a presença e a divulgação nos mercados estratégicos • Agregação de pequenos produtores com objetivos de ganhos de escala e de maior capacidade de desenvolvimento de novos produtos • Aposta na promoção de espécies subvalorizadas (ex. cavala) e espécies emblemáticas da Região • Criação de uma lota especializada no fornecimento de peixe fresco “gourmet” à Região de Lisboa • Promover o turismo de observação da atividade da pesca e a complementaridade da atividade da pesca com outras atividades, nomeadamente com o setor das empresas marítimo-turísticas e festivais gastronómicos em • Promover a pesca desportiva • Certificação de pescarias em termos de sustentabilidade/qualidade ambiental de origem • Construir uma instalação para depuração de bivalves no estuário do Tejo	
			Uso recreativo do mar	• Promover a atividade de mergulho recreativo/turístico, sobretudo associado às áreas protegidas da Região • Promover a observação de aves, no âmbito das duas grandes áreas protegidas estuarinas – Reserva Natural dos Estuários do Tejo e do Sado • Promover a observação de cetáceos ao longo da costa • Desenvolvimento do turismo científico • Apoiar o desporto e lazer associados ao mar e o reforço das atividades náuticas no desporto escolar • Promover uma cultura marítima da população da Região de Lisboa envolvendo um conjunto alargado de entidades do tipo associações empresariais, museus e centros de ciência
				Aquicultura
			Indústria de transformação e processamento e conservação de pescado	
		Novos usos e recursos do mar		• Criação de um Centro de Experimentação para Tecnologias Marítimas • Exploração de oportunidades nas áreas da robótica e sensores • Promover a região como espaço de localização de grandes empresas ligadas à investigação e desenvolvimento de novos produtos associados aos novos usos do mar • Adaptação das infraestruturas navais para a produção e equipamentos de energia renovável ou de estruturas aquícolas • Aumentar o conhecimento acerca do potencial indexado à extensa área de solo e subsolo marinhos.
			Biotechnologia marinha	• Promover a articulação entre a indústria e os centros de conhecimento, para que as empresas invistam na investigação, e assegurar que a investigação é feita em áreas de interesse para a indústria.
		Domínio transversal		• Criação de um Centro Tecnológico do Mar, de forma a coordenar as infraestruturas existentes, reunindo diversas componentes de engenharia naval, IT e oceanografia, biotech, transformação de pescado e aquicultura

Domínio de Especialização: Turismo e Hospitalidade	
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Parcerias	• Criação de plataformas comuns assentes em objetivos partilhados, por exemplo a definição de modelos de promoção integrados
	• Estruturação de redes que envolvam PME, nomeadamente aquelas que atuam na promoção cultural
	• Criação de uma plataforma de promoção, centrada na diferenciação, que suscite novas ideias em Lisboa
Produto turístico	• Reforço da marca “Lisboa” - construir uma marca forte que se identifica com a região num âmbito mais alargado
	• Promoção das intervenções de âmbito imaterial, de funcionamento em rede e no domínio da melhoria das infraestruturas em cada sub-temática (city breaks, golf).
	• Valorização do capital histórico e do turismo cultural, reforçar a oferta turística, ou seja, gerar conteúdo visitável.
	• Criação de PME com ideias inovadoras, tais como o comércio de produtos tradicionais, centros de interpretação
	• Desenvolvimento das infraestruturas de acesso aos cruzeiros, em articulação com a APL, definição de percursos para os passageiros dos cruzeiros.
Condições de suporte	• Melhoria das condições básicas de acesso e mobilidade na região para os turistas
	• Criação de mais rotas diretas para Lisboa, com impactos positivos nos produtos de citybreaks e MICE
	• Potenciar a nova vaga de turismo associado à valorização económica do património natural, com criação de centros de informação aos turistas
	• Construção de um Centro de Congressos, que funcione numa lógica multidisciplinar, com potencial de geração de impactos sobre uma gama alargada de atividades turísticas
	• Desenvolvimento do porto de cruzeiros numa lógica de dinamização de um cluster que permita aceder a outras rotas
	• Transformação dos portos de recreio e marinas em pequenas zonas de lazer. Desenvolver as condições para implementação de um conjunto de atividades ligadas à náutica de recreio.
	• Alavancar a atividade dos estaleiros na área da reparação naval (iates). Afirmer Lisboa enquanto base de empresas internacionais ligadas à indústria naval.
	• Apoiar a qualificação dos agentes do setor, dando relevância à formação profissional
	• Incentivar a investigação ligada ao lazer, promovendo a ligação entre os centros de investigação e as empresas do setor para apoio à formação em TIC ligadas ao lazer.
	• Reforçar o recurso à economia digital para incrementar a promoção internacional e as vendas on line
	• Melhorar a governança, dando maior visibilidade ao potencial da oferta turística e à qualidade da região de Lisboa, nomeadamente através da definição de roteiros turísticos.
	• Certificação dos agentes do setor, nomeadamente dos guias turísticos.

Domínio de Especialização: Mobilidade e Transportes		
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias	
Apoiar o desenvolvimento e teste de soluções inovadoras	Promoção de soluções inovadoras de mobilidade e sustentabilidade	
	Disponibilização de ferramentas avançadas, alimentadas em tempo real, que promovam a inovação nos modelos de negócio associados à mobilidade, particularmente no caso do transporte público, que permitam tornar a opção pelo transporte público mais competitiva na hora do passageiro decidir sobre o(s) melhor(es) serviço(s) de mobilidade a utilizar	
	Redução das barreiras à utilização do transporte público, especialmente por parte dos atuais não-utilizadores e dos utilizadores esporádicos, através da informação necessária antes e durante a viagem, bem como da disponibilização de mecanismos facilitadores da aquisição dos serviços de mobilidade	
	Promoção sustentada de novos serviços de mobilidade, nomeadamente modos suaves e modos partilhados, e sua integração com as redes de transporte convencionais.	
	Desenvolvimento e expansão do sistema nacional de monitorização de correntes costeiras	
	Projetos de experimentação na área das fibras para aplicação na construção de veículos	
	Projetos de experimentação na área dos sistemas de carga para potenciar a mobilidade elétrica.	
Aeronáutica, Espaço e Defesa	Criação de condições para a definição da região como Demonstrador de Aplicações de Mobilidade Inteligente e Integrada.	
	Reindustrialização/revitalização das grandes Indústrias de Transportes e Equipamentos na região de Lisboa	
	Desenvolvimento de condições favoráveis, técnicas e regulamentares, ao teste e operação de aeronaves não tripuladas/tripuladas remotamente com aplicações civis	
	Promoção da oferta tecnológica e industrial nacional para aumentar a capacidade das indústrias de defesa, envolvendo empresas públicas e privadas, para competir no mercado internacional	
Áreas de suporte	Estabelecer ligações mais estreitas entre as empresas e o SCT em torno do desenho e implementação de soluções para uma gestão inteligente da mobilidade e transportes	
	Lançamento de curso técnico de técnicos de produção e manutenção aeronáutica	
	Criar bolsas de investigação aplicada para o desenvolvimento e transferência de tecnologias	
Tecnologias	Materiais e estruturas	Materiais inovadores para aplicações na "mobilidade eficiente";
		Compósitos base-carbono para novas aplicações de transportes;
		Métodos inovadores de fabricação de peças em compósito base-carbono;
		Novos compósitos base cortiça (e materiais recicláveis) para aplicações em soluções de mobilidade;
		Tecnologias inovadoras de transformação metálica para transportes;
		Aplicação de tecnologias de produção 3D ao fabrico de peças metálicas estruturais;
		Aplicação de tecnologias de produção 3D no fabrico de soluções inovadoras para a mobilidade.
	Energia	Otimização energética dos sistemas existentes e criação de sistemas complementares que otimizem a utilização da energia aplicada à mobilidade;
		Desenvolvimento e/ou aplicação de sistemas de propulsão híbridos em complemento aos existentes. Utilização de sistemas de ambiente de cabina mais eficientes – sistemas de circulação de ar, iluminação,
	Sistemas de Informação e Comunicação	Integração de tecnologias de informação e comunicação inovadoras em processos de manutenção aeronáutica;
		Desenvolvimento de TIC (e.g.: sistemas de informação aplicáveis na formação de técnicos de manutenção aeronáutica);
		Aplicação de novos sistemas de IFE e infotainment para uso dos operadores e passageiros articulando o sistema intermodal.
		Desenvolvimento de sistemas de formação e treino baseados em realidade virtual (simuladores)
		Desenvolvimento de sistemas integrados de gestão da informação para a compilação do panorama marítimo (gestão de linhas de tráfego, gestão portuária, atividade piscatória, etc.)
		Desenvolvimento de ferramentas de ciber-segurança e prevenção de ataques cibernéticos;
		Desenvolvimento de sistema e ferramentas de otimização e controlo da utilização do espaço eletromagnético;
		Sistemas de radionavegação por satélite;
		Sistemas de informação baseados em imagens de satélite.

Domínio de Especialização: Meios Criativos e Indústrias Culturais	
Dominios Prioritários	Linhas de Ação Prioritárias
Formação	• Aposta na qualificação do setor cultural e criativo, e intercâmbio entre o sistema de formação e o de produção direta
	• Capacitação dos agentes e espírito de orientação clara para o mercado
	• Estágios para formação fora do país como mecanismo de internacionalização do setor
	• Afirmar Lisboa como uma cidade Erasmus, com forte afluxo de estudantes e investigadores estrangeiros
	• Formação de quadros no âmbito da produção, realização e cenografia, e em novos modelos para fazer televisão em particular em áreas técnicas e inovadoras como a interatividade, TV em HD e cenografia virtual
	• Capacitação dos agentes em áreas associadas à gestão, empreendedorismo e inovação
Laboratório da produção cultural	• Apoios à afirmação de uma “bolsa” de criadores que sustente a diversidade dos canais de produção cultural.
	• Potenciar a componente de experimentação, nomeadamente em todo o processo que leva ao “piloto”.
	• Criar mecanismos facilitadores da experimentação, do erro e, como tal, de incentivo à aplicação concreta e dirigida de “talentos”
	• Criação de uma escola de guionismo para promover a etapa de laboratório e experimentação da produção cultural nalgumas áreas, como também para o lançamento de concursos de ideias (para guiões, aplicação de formatos, etc.).
Valorização económica da produção cultural	• Estabelecimento de plataformas colaborativas, construindo plataformas mistas que integrem instituições públicas e privadas (universidades, museus, eventos temporários, residências artísticas, etc.)
	• Existência de espaços de incubação de iniciativas empresariais na área das indústrias culturais com prestação de serviços aos empreendedores. Dinamização dos Lab, e articulação com as indústrias.
	• Internacionalização do produto cultural acabado, e a criação de protótipos e/ou modelos internacionalizáveis (conceitos, festivais, séries de televisão, gadgets, ...).
	• Aposta no cinema e língua portuguesa como veículos de internacionalização estruturantes
	• Aposta seletiva em alguns eventos de dimensão e projeção internacional, nomeadamente a realização de: um festival de guionismo e de um festival de apresentação de projetos numa área a definir (promovendo a exibição e a difusão).
	• Valorizar a estratégia de comunicação da imagem cultural da região de Lisboa.
	• Dinamização de uma infraestrutura dirigida à arte contemporânea, devidamente articulada com as estruturas de investigação em arte contemporânea existentes na região.
	existentes (Museu Nacional de Arte Antiga, Chiado, Pavilhão de Portugal), promovendo a rentabilização dos projetos e salvaguardando a lógica de funcionamento própria dos museus.

NUTS II ALENTEJO

Nível de enquadramento na [RIS3](#)

Neste critério avalia-se o grau de inserção relativamente aos domínios de especialização, através de matrizes específicas para cada NUTS II. Um projeto localizado em mais do que uma região será pontuado em função da localização que concentra a maior parcela de investimento elegível.

Inserção em domínios de especialização:		
Grau de inserção	Classificação	
Nulo	2	Sem inserção nos domínios de especialização da EREI
Baixo	3	Inserção num dos domínios de especialização da EREI
Moderado	4	Inserção em dois domínios de especialização da EREI
Forte	5	Inserção em mais do que dois domínios de especialização da EREI

Para a região Alentejo os domínios de especialização da EREI são: “Alimentação e Floresta”, “Economia dos Recursos Minerais, Naturais e Ambientais”, “Património, Industrias Culturais e Criativas e Serviços de Turismo”, “Tecnologias Críticas, Energia e Mobilidade Inteligente” e “Tecnologias e Serviços Especializados da Economia Social”.

Em cada um dos domínios supracitados, o grau de inserção com a EREI é avaliado em função do respetivo racional, de acordo com a explicitação do mesmo no documento “Uma Estratégia de Especialização Inteligente para o Alentejo”.

NUTS II ALGARVE

Nível de enquadramento na [RIS3](#)

Pressupondo que a inserção na RIS3 é analisada em sede de admissibilidade, o critério de mérito regional tem por objetivo avaliar o grau de alinhamento/pertinência do projeto relativamente aos domínios definidos na RIS3 regional. Para cada Domínio será definido o descritivo para a classificação do grau de alinhamento do projeto.

Nos **domínios Mar, Agroalimentar/Agro transformação** é atribuída ainda uma majoração de 0,5 pontos em função da localização, considerando o potencial de clusterização. Esse potencial é determinado em função da importância relativa do VAB concelhio do conjunto dos setores de atividade mais característicos do domínio em causa, face à média regional desse mesmo conjunto. Os projetos situados nos concelhos em que o peso relativo seja superior à média da Região receberão uma majoração de 0,5.

			Domínios				
		Turismo	Mar	Emergentes			
				Agroindústria/Agro transformação	TIC e Criativas	Energia	Saúde
Grau de alinhamento com as linhas de ação RIS3 Regional	Baixo	2	2	2	2	2	2
	Médio	3,5	3,5	3,5	2,5	3	2,5
	Alto	5	5	5	4	4	4
Majoração pela Localização		Não	Sim	Sim	Não	Não	Não

Sendo que:

- **Grau de alinhamento baixo** – investimento enquadrado nas linhas de ação da RIS 3 Regional.
- **Grau de alinhamento médio** – investimento enquadrado nas linhas de ação e nas atividades prioritárias da RIS 3 Regional.

- **Grau de alinhamento alto** – investimento enquadrado nas linhas de ação, nas atividades prioritárias e que responde às debilidades setoriais identificadas no documento da Estratégia Regional de Investigação e inovação para a especialização inteligente (RIS3 Regional).
- **Majoração pela Localização**, considerando o potencial de *clusterização*: são atribuídos 0,5 pontos aos projetos situados em Concelhos em que o VAB do conjunto de atividades associadas ao domínio majorável é superior à média regional.

A pontuação máxima deste critério não pode ultrapassar o valor 5, independentemente da atribuição de majoração.

Domínios da RIS3 Regional

<i>Turismo</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
Qualificação e diferenciação dos produtos consolidados (sol e mar, golfe, residencial) Diversificação e aposta em produtos complementares e em desenvolvimento (Gastronomia e vinhos, <i>Touring</i>/ cultura/ património, Turismo de saúde, sénior/acessível) Articular a inovação ao nível do turismo (novos produtos e melhoria de processos) com as atividades de investigação e desenvolvimento de domínios científicos e tecnológicos como os do mar, agroalimentar, energia, TIC e saúde. Fomentar a I&D no domínio do Turismo	Hotelaria, com prioridade para os produtos complementares e em desenvolvimento Produtos locais diferenciados Património natural e cultural Sustentabilidade (consumir e produzir de forma sustentável)

<i>Mar</i>	
Linhas de ação	Atividades prioritárias
Qualificação e diferenciação dos segmentos tradicionais Fomentar a I&D no domínio das Ciências do Mar, visando a criação de conhecimento, bem como a sua valorização nas atividades da economia do mar e uma melhor gestão dos recursos naturais associados ao mar.	Transformação dos produtos do mar Turismo náutico Turismo sol/mar (criação de produtos diferenciados) Biotecnologia azul ou marinha Salicultura Pescas e Aquicultura

Agroalimentar, Agro-transformação, floresta e Biotecnologia Verde

Linhas de ação	Atividades prioritárias
Continuidade e intensificação da modernização organizacional e tecnológica das produções em escala (citrinos, frutos vermelhos), com um maior controlo a jusante, sobre a distribuição e comercialização Valorização económica, através da tecnologia e de novos usos, de produções vegetais em que o Algarve apresenta qualidade (p. ex., cortiça) ou exclusividade (alfarroba) Cruzar o agroalimentar e a floresta com oportunidades geradas pela procura turística (produtos "gourmet", turismo de natureza, rural e industrial na Serra Algarvia Fomentar a I&D no domínio do Agroalimentar	Produção agroalimentar e agro transformação Produção Florestal Transformação da Cortiça Turismo rural e de natureza Turismo "gastronomia e vinhos" Biotecnologia verde Indústria agroalimentar e Agro transformação

TIC e Industrias Criativas e Culturais

Linhas de ação	Atividades prioritárias
Reforçar as competências em TIC, nomeadamente através de mais organização e mais recursos no interface universidade / indústria Potenciar um <i>cluster</i> de TIC, desenvolvendo e alargando a base empresarial, apoiando o investimento empresarial e promovendo a articulação com a procura de proximidade gerada por todas as restantes prioridades temáticas Dar mais ênfase a promoção de atividades culturais e criativas, para além do seu cruzamento com as TIC, robustecendo a oferta cultural e promovendo atividades empresariais no domínio da criatividade e dos serviços culturais	Aplicações e serviços baseados em TIC Tecnologias da produção baseadas em TIC Aplicações e equipamentos para <i>Smart cities</i> e Cidades Analíticas Indústrias criativas e multimédia Serviços e infraestruturas coletivas (com destaque para os associados à inovação e à internacionalização)

Energias renováveis

Linhas de ação	Atividades prioritárias
Fomento da I&D na área da energia, visando a criação de conhecimento e o aprofundamento de competências nas energias renováveis, bem como a transferência de tecnologia para o tecido económico	Atividades que se enquadrem na prioridade temática, nomeadamente no domínio do ensaio de soluções inovadoras para desenvolvimento de conceito Apostas inovadoras no domínio da eficiência energética no Turismo

Saúde, Bem estar e Ciências da vida

Linhas de ação	Atividades prioritárias
Prioridade centrada no Turismo de Saúde e Bem-estar, articulado com o reforço do sistema de saúde, privado e público, que contribua para uma região vista como destino seguro quer em termos turísticos quer em termos de cuidados de saúde Cruzamento das tecnologias da saúde com as TIC visando responder aos desafios sociais relacionados com a saúde, ao envelhecimento ativo e a monitorização, vigilância e assistência a distância. Fomento da I&D na área das ciências da vida, com focos nos subdomínios mais diretamente associados aos setores de aplicação a privilegiar	Turismo de saúde e bem-estar Turismo Sénior Desporto de alto rendimento Serviços de saúde, de cuidados continuados e de monitorização de doentes crónicos

Majoração pela localização, considerando o potencial de *clusterização*

Concelhos	Domínios	
	Mar	Agroalimentar / Agro transformação
Albufeira	0,5	-
Faro	0,5	0,5
Lagos	0,5	-
Loulé	0,5	0,5
Olhão	0,5	0,5
Portimão	0,5	0,5
Silves	-	0,5

Anexo C - Diagrama sobre os procedimentos de análise e decisão das candidaturas

